



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

1.1 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ROÇADEIRA, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E PEÇAS DE ROÇAGEM E AFINS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

2 - ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS:

2.1 – Conforme planilha em anexo.

3 – FUNDAMENTO LEGAL:

3.1 – Os recursos estão previstos na Lei Orçamentária Municipal.

3.2 – Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002

3.3 - Decreto nº 3.555/2000 – “Pregão”

3.4 - Decreto nº 10.024/2019 - Pregão Eletrônico

- JUSTIFICATIVA

4.1. O serviço de roçagem dos canteiros, acostamentos e prédios públicos é de competência dos municípios, disposto na Constituição federal, art. 30, inciso V, podendo ser administrado de forma direta pelo município, por meio de uma equipe criada para desempenhar especificamente essa função envolvendo um ou mais segmentos das operações de limpeza urbana.

Dentro desse contexto, A referida solicitação visa atender as demandas das secretarias municipais: Secretaria municipal de Obras e urbanismo- SEMOB, Subprefeitura apeú, Subprefeitura Jaderlândia, Secretaria municipal de esporte e lazer – SEMEL, Secretaria municipal de Agricultura-SEMADA, Secretaria municipal de Infraestrutura-SINFRA, Secretaria municipal de Saúde- SESMA, Secretaria municipal de Assistência social- SEMAS, Secretaria municipal de Educação-SEMED, e SEMMA-secretaria de Meio Ambiente.

É de competência da Secretaria municipal de Obras e urbanismo- SEMOB, atuação da equipe de roçagem nos seguintes canteiros públicos: canteiro da UEPA, canteiros e praças do conjunto parque dos castanhais, canteiros do bairro fonte boa,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

canteiro da Av. Castelo Branco, canteiros e laterais da escola Monsenhor do Lago, canteiros da rua 7 de setembro, canteiro do Ibirapuera, canteiro da Av. Barão do Rio Branco entre Rua Lauro Sodré e loteamento Sales Jardim, canteiro da Rua Major Wilson, canteiro e posto médico da escola Emília Gimenez, canteiros da loja Modeli, canteiro da Caetano, canteiro em frente a Semutran, canteiro e praça do conjunto Jardim Tóquio, Canteiro e associação do Conjunto Providentino, centro de parto normal, centro de diagnóstico. Também destacamos o serviço de roçagem em 21 praças distribuídas no perímetro urbano, bem como nas ruas Presidente Kennedy, transcastanhal, Raimundo Nonato, Honório Bandeira, Floriano Peixoto.

A manutenção também é feita na própria secretaria de Obras e urbanismo, laterais do Ginásio Loyola Passarinho, Morrinho no Bairro Saudade, campo e posto médico do bairro Pantanal e nas agrovilas de: Iracema, Santa Terezinha, Macapazinho, 3 de outubro, Nazaré, Cai N'Água, Castelo Branco, Calúcia.

A Subprefeitura do Apeú é responsável por toda a limpeza e manutenção prévia e corretiva das vias, prédios, praças e espaços públicos contidos no Distrito do Apeú abrangendo os bairros do Apeú, Betânia, Titanlândia, bem como agrovilas do Pacuquara, Itaqui, Boa Vista, Vila Marapanim, Corrente.

A Subprefeitura do Jaderlândia atende os Bairros do Jaderlândia, Portelinha, Oscar Reis, Santa Catarina, Conjunto Marechal, Bom Jesus, Rouxinol, Cupiúba, que necessitam de manutenção contantes de maquinário para manutenção e limpeza por meio de produtos que atendam as expectativas quanto à durabilidade, potência e facilidade de manutenção. Vale ressaltar que que esta subprefeitura conta hoje com 06 (seis) roçadeiras funcionando e 04 (quatro) estão quebradas.

A Secretaria municipal de esporte e lazer – SEMEL, justifica sua demanda por conta da necessidade de manutenções dos equipamentos utilizados na roçagem dos campos de futebol situados na zona urbana: Veterano, Zé padeiro, Cruzeiro, Imperador, Novo estrela, Fonte Boa, Propira.

Destacamos também o serviço de roçagem nos campos de futebol e entornos de ginásios da zona rural. A SEMEL conta com 39 ginásios sobre sua competência, zelando e mantendo em pleno funcionamento par as competições municipais e estaduais que acontecem no decorrer do ano.

A secretaria municipal de Agricultura-SEMADA justifica sua demanda tanto para a manutenção do seu espaço de produção de mudas localizado dentro do parque de exposições Pedro Coelho da Mota, quanto para efetivar roçagens esporádicas em



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

áreas de produtores na zona rural de Castanhal que não possuem condições de custear tais serviços.

A Secretaria municipal de Infraestrutura-SINFRA justifica sua necessidade em virtude da manutenção de limpeza dos abastecimentos, cemitérios e algumas praças da zona urbana e rural do município de castanhal dispondo do serviço de roçadeiras nas seguintes agrovilas: 2 Calúcia, 1 Macapazinho, 1 Bacabal, 1 Santa Terezinha, 1 Iracema, 1 Castelo Branco.

Atualmente a equipe de manutenção da Secretaria municipal de Saúde- SESMA conta com uma equipe composta de 15 servidores sendo 2 para manusear as roçadeiras existentes e 2 para recolhimento dos matos. A programação dos serviços é através de demandas mensais solicitadas conforme quantitativo dos postos e unidades que fazem parte da rede Municipal de Saúde num total de 69 prédios, já incluindo os prédios locados.

Devido o Plano de Políticas Públicas de Assistência Social, a Secretaria municipal de Assistência social- SEMAS justifica sua necessidade de manter os espaços públicos, sendo 07 (sete) CRAS, CREAS, CEAMCA, CASA DOS CONSELHOS em perfeita condições de uso ,através do serviço de roçagem, pronto para receber atendimento e assistência aos usuários mediante cronograma diários estabelecidos para este tipo de serviço.

No que se refere à demanda da Secretaria municipal de Educação-SEMED, destacamos a finalidade de atender as escolas municipais da zona urbana e rural, de responsabilidade desta secretaria, enquanto órgão participante. É importante destacar que o material solicitado atenderá 79 escolas da rede municipal, bem como Centros de Referência de baixa, média e alta complexidade, além dos setores administrativos da SEMED. Destacamos também a necessidade de aquisição de roçadeiras e manutenção/reposição de peças das roçadeiras existentes que estão danificadas devido seu uso contínuo.

No que compete à Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA justifica-se sua demanda pela necessidade de atendimento de serviços de paisagismo, poda, manutenção e limpeza de áreas e locais públicos do município, considerando que os equipamentos existentes necessitam de constante manutenção preventiva e corretiva para o seu perfeito funcionamento.

4.2. Tendo em vista a grande quantidade de locais em nosso município que necessitam de manutenção ,através do uso da roçadeira, e a demanda constante por este equipamento pelas equipes que atuam diretamente nas frentes de serviço,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

manutenção e limpeza, há a necessidade de se adquirir produtos de qualidade que atendam as expectativas da administração, como forma de ressuprir a padronização de máquinas e equipamentos já adquiridos, uma vez que a relação custo/benefícios busca maior economia para o município, e tem-se demonstrado, tecnicamente, através do uso constante, a eficiência e qualidade dos produtos, além de garantia e suporte técnico assistida no próprio município.

4.3. Os materiais deverão ser originais, novos, de primeira linha e devem respeitar os quantitativos descritos nas especificações do Termo de referência. Salientamos ainda, que a não aquisição de roçadeira, equipamentos, ferramentas e peças de roçagem e afins, poderá prejudicar as atividades desenvolvidas pelas secretarias que compõem a esfera municipal, conforme disposto no anexo I do Termo de Referência, pois trata-se de itens básicos e essenciais, em quantitativo proveniente do resultado da consolidação das quantidades planejadas e informadas pelos Órgãos partícipes (planilha de demanda por secretaria em anexo).

4.4 JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DOS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E PEÇAS ORIGINAIS STIHL.

a) Todos os equipamentos, ferramentas, peças de roçagem e afins adquiridos pela prefeitura Municipal de Castanhal, são da marca STIHL, garantindo a padronização dos equipamentos, bem como a qualidade dos produtos.

b) Por serem equipamentos com qualidade, maior durabilidade, eficiência e desempenho reconhecido nacionalmente, onde o custo-benefício é superior a outras marcas já utilizadas, em razão de apresentarem defeitos com pouca frequência.

c) Devido os equipamentos serem da marca STIHL, as peças de reposição e manutenção também deverão ser da mesma marca:

c.1) De forma a garantir a eficiência e o desempenho dos equipamentos e ferramentas;

c.2) por serem peças com qualidade já comprovadas durante as tarefas das secretarias que utilizam diariamente estes equipamentos e ferramentas.

5 - DA FISCALIZAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

5.1 Os produtos/serviços serão acompanhados e fiscalizados por um servidor devidamente nomeado para esse fim, conforme a demanda de cada órgão desta Administração;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

5.2 As decisões e providências, que ultrapassem a competência do Fiscal do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade competente, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

5.3 Requisitar a prestação dos serviços e/ou fornecimento dos materiais, mediante requerimento enviado por e-mail;

5.4 Receber o modelo dos materiais requisitados necessários pela contratada e efetuar o recebimento provisório e definitivo, realizando as devidas verificações;

5.5 Conferir e atestar a Nota Fiscal/Fatura emitida pela empresa contratada, encaminhando-a para pagamento;

6 – DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento dos produtos/serviços do referido termo de referência será efetuado a cada mês, em até 30 (trinta) dias a partir do devido atesto da nota fiscal, diretamente pela Secretaria Municipal de Finanças deste Município, através de crédito na conta bancária do fornecedor.

6.2 – A CONTRATADA deverá comprovar via documento impresso a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Trabalhista e Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva, com efeito de negativa relativa ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Regularização mediante a Secretaria da Fazenda (Tributária e Não Tributária), Certidões Negativas Municipais (IPTU, ALVARÁ e ISS) demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, como condição do valor faturado.

7 – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

7.1 – A entrega dos produtos deverá ser em até 10 (dez) dias úteis da data de entrega da autorização de fornecimento e/ou nota de empenho, diretamente no Almoxarifado Central deste Município de Castanhal/Pará, localizado na Travessa Presidente Kennedy, Bairro: Estrela, anexo ao Ginásio de Esporte Loyola Passarinho de segunda-feira a sexta-feira das 8h até as 13h50mn.

8 – DO GERENCIAMENTO DO CONTRATO

8.1 – O gerenciamento do contrato e/ou ata de registro de preços, a fiscalização e a verificação do cumprimento das especificações técnicas serão feitas pela área de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

compra, juntamente com a secretaria interessada, os quais poderá rejeitá-los, quando não atenderem ao especificado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

PLANILHA DE QUANTITATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	REFERENCIAS	QUANT. TOTAL ESTIMADA	VALOR MEDIA UNITARIO	VALOR TOTAL
01	ANEL DE COMPRESSÃO FS 220. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI	4119-034-3002	85	R\$ 26,06	R\$ 2.215,10
02	ANEL DE COMPRESSAO-FS280/FS290/FS250/350 ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI	4119-034-3003	65	R\$ 30,23	R\$ 1.964,95
03	ANEL DE VEDACAO (VERDE) RED BORRACHA-RE107/110 ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI	9645-951-3076	45	R\$ 4,54	R\$ 204,30
04	CABECOTE DE ASPIRACAO - FS ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI	0000-350-3502	95	R\$ 15,22	R\$ 1.445,90
05	CABECOTE DE ASPIRACAO - MS ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI	0000-350-3500	106	R\$ 17,15	R\$ 1.817,90
06	CABEÇOTE DE CORTE TRIMCUT C 42-2 ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI	4003-710-2122	152	R\$ 144,15	R\$ 21.910,80
07	CABO DO ACELERADOR (COMPLETO) - FS160/220/280 ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI	4119-180-1103	67	R\$ 112,88	R\$ 7.562,96
08	CARBURADOR - FS160/220/280/29 R220 ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI	4119-120-0602	77	R\$ 202,73	R\$ 15.610,21
09	CILINDRO COM PISTAO 38 MM - FS220 ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI	4119-020-1204	43	R\$ 357,63	R\$ 15.378,09
10	CILINDRO COM PISTAO 40 MM- FS280/290 ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI	4119-020-1207	56	R\$ 598,11	R\$ 33.494,16
11	CINTA DUPLA PARA OMBRO - ROCADEIRA ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI	4119-710-9001	92	R\$ 151,89	R\$ 13.973,88
12	CORRENTE STIHL 71 PM3 1/4" 30 CM - MSA160/200/160T ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI	3670-000-0064	32	R\$ 154,71	R\$ 4.950,72



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

13	DENTE DE CORRENTE STIHL P.M.M 61 PMMMC3 MS 170/180 ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI	3610-000-0064	215	R\$	4,37	R\$	939,55
14	DENTE DE CORRENTE STIHL 3/8 RM ELO 5 ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI	3522-000-1640	145	R\$	3,80	R\$	551,00
15	CORDÃO DE ARRANQUE DIAM 3.5X960 FS220 ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI	1113-195-8200	55	R\$	22,57	R\$	1.241,35
16	EIXO DE ACIONAMENTO - FS 160/220/280 ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI	4119-711-3201	27	R\$	182,40	R\$	4.924,80
17	EMBREAGEM - FS160/220/280/FR220 ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI	4119-160-2001	48	R\$	120,00	R\$	5.760,00
18	ENGRENAGEM FS160/220/250/280300/350/38 ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI	4128-640-0106	85	R\$	509,58	R\$	43.314,30
19	FILTRO ADICIONAL FS160/220/280/FR220 ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI	4119-141-0300	95	R\$	13,65	R\$	1.296,75
20	FILTRO FS75/85/85R/FR85/HS80/SP80/80K/81/HT75/KA85 ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI	4137-124-2801	15	R\$	14,87	R\$	223,05
21	ROLO DE FIO DE CORTE QUAD. 3,3 MM X 228,0 M PRETO ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI	0000-930-3801	86	R\$	241,60	R\$	20.777,60
22	GRAMPO ELASTICO SIMPLES PEQUENO FS160/220/280/BT121/MS011/210 ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI	1118-195-3500	70	R\$	5,06	R\$	354,20
23	JOGO DE JUNTAS DE VEDACAO FR220/FS160/220/280 ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI	4119-007-1052	37	R\$	11,38	R\$	421,06
24	JOGO PECAS DO CARBURADOR HT75/FS55/ 75/85R/KA85R ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI	4140-007 - 1060	45	R\$	161,86	R\$	7.283,70
25	JOGO PEÇAS DO CARBURADOR FS160/220/280 ITEM EXCLUSIVO PARA	4119-007-	9	R\$	79,21	R\$	712,89



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

	ME/EPP/MEI	1060				
26	LAMINA 2 PONTAS STIHL (S160/220/280/290/300/350) EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI ITEM	4000-713-4103	360	R\$ 109,97	R\$ 39.589,20	
27	LIMA REDONDA 1/4POL PICCO MICRO MINI ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI	5605-771-4006	35	R\$ 10,80	R\$ 378,00	
28	LIMA REDONDA 3/8" ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI	5605-771-5206	15	R\$ 12,35	R\$ 185,25	
29	LUBRIFICANTE 500 ML STIHL 8017 H ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI	0781-389-3004	405	R\$ 34,67	R\$ 14.041,35	
30	MODULO DE IGNICAO MS230250/FS160/220/280/SR4 EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI ITEM	0000-400-1306	35	R\$ 182,25	R\$ 6.378,75	
31	MOLA DE RECUO FS160/220/280/FR220 ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI	4116-190-0600	57	R\$ 44,67	R\$ 2.546,19	
32	MOLA DE TRACAO FS160/220/280/FR220 ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI	0000-997-6205	90	R\$ 13,32	R\$ 1.198,80	
33	PECA DE ENGATE FS160/220/280/FR220/SR400/420/KM5 ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI	4116-195-7200	62	R\$ 8,00	R\$ 496,00	
34	PERNEIRA DE PROTEÇÃO SEM TIRA REFLETIVA ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI	7026-884-0800	104	R\$ 66,44	R\$ 6.909,76	
35	PISTÃO 38MM FS 220 ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI	4119-030-2003	40	R\$ 178,43	R\$ 7.137,20	
36	PISTÃO 40MM FS 290 ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI	4119-030-2004	22	R\$ 201,29	R\$ 4.428,38	
37	POLIA FS 160/220/280/FR220/SR400/420 ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI	4119-195-0400	27	R\$ 30,83	R\$ 832,41	
38	PORCA DA LAMINA DA ROCADEIRA 160/220/250/280 ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI	4119-642-7600	102	R\$ 16,03	R\$ 1.635,06	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

39	PRATO GIRATORIO FS 160/220/280/300/350 ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI	4119-713- 3100	150	R\$ 26,47	R\$ 3.970,50
40	TAMBOR EMBREAGEM FS160/220/280 ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI	4119-160- 2906	100	R\$ 127,32	R\$ 12.732,00
41	TUBO DE GRAXA 80G - FS 85/85R/86/106/120/160/220/250	0781-120- 1028	117	R\$ 24,52	R\$ 2.868,84
42	VELA DE INGNICÃO ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI	0000-400- 7000	103	R\$ 30,33	R\$ 3.123,99
43	VIRABREQUIM - RS 160/220/280/290 ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI	4119-030- 0400	30	R\$ 518,47	R\$ 15.554,10
44	MANGUEIRA DE 1/2 FLEXIVEL DE PVC (VERDE) ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI	13421	57	R\$ 9,47	R\$ 539,79
45	VASSOURA PALHETA REG.FJ- 1102 FERRO C/ CABO TRAPP ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI	2937102	61	R\$ 64,04	R\$ 3.906,44
46	SOPRADOR COSTAL BR 600 CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL (L)1.4, CILINDRADA (CM3) 64.8, PESO (KG) 1) 9.8, POTÊNCIA (KW/CV) 3.0/4, PRESSÃO SONORA DB(A) 2) 100, POTÊNCIA SONORA DB (A) 2) 107, VELOCIDADE MÁX. DO AR (M/S) 90, ROT. MÁX. (RPM) 7,200, ROT. LENTA (RPM) 2,500, VAZÃO MÁX. DE AR (M3/H) 1,720, FORÇA DE SOPRO (N) 32 ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI	4244-200- 0003	4	R\$ 2.761,34	R\$ 11.045,36
47	FS 220 ROÇADEIRA TRINCUT 41-2 PESO (KG) 1) 0, CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL (L) 0.58, CILINDRADA (CM3) 35.2, POTÊNCIA (KW/CV) 1.7/2.3, ROT. MÁX. (RPM) 12,500, ROT. LENTA (RPM) 2,800, PESO (KG) 1) 7.7. Item ampla concorrenca.	4119-200- 0088	22	R\$ 3.965,83	R\$ 87.248,26



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

48	RE 232 LAVADORA DE ALTA PRESSÃO: PRESSÃO DE TRABALHO (BAR) 135, PRESSÃO MÁXIMA (BAR) 200, VAZÃO MÁXIMA DE ÁGUA (1/H) 610, POTÊNCIA (KW) 3.1, DADOS DE TENSÃO DE REDE (V/HZ) 220/60, PESO (KG) 37, MOTOR INDUÇÃO, VOLTAGEM (V) 220, COMPRIMENTO DA MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO (M) 10 ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI	4788-012-4506	5	R\$	5.822,80	R\$	29.114,00
49	CONJUNTO DE TESOURAS 3 PECAS TS-27002P/PODA ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI	3.936.010	7	R\$	194,30	R\$	1.360,10
50	DENTE DE CORRENTE STIHL 33D 0.325 EXCLUSIVO MS260 ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI	3639-000-1840	109	R\$	4,02	R\$	438,18
51	TESOURA DE GRAMA TS 1107 ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI	2937107	10	R\$	82,94	R\$	829,40
52	MOTOPODA HT 75,30 CM/12,61 PMMC3: CILINDRADA (CM3) 25.4, POTÊNCIA (KW/CV) 0.95/1.3, PRESSÃO SONORA (DB(A))92, POTÊNCIA SONORA (DB(A)) 109, VALOR DE VIBRAÇÃO, ESQUERDO (RECOLHIDO) (M/S2) 3.9, VALOR DE VIBRAÇÃO, DIREITO (RECOLHIDO) (M/S2) 4.5, COMPRIMENTO TOTAL (MÁX.) CM 1) 390, PESO KG. 6.6, VALOR DE VIBRAÇÃO, DIREITO (ESTENDIDO) (M/S2) 3.3, VALOR DE VIBRAÇÃO, ESQUERDO (ESTENDIDO) (M/S2) 3.9 ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI	4138-200-0049	7	R\$	4.101,13	R\$	28.707,91
53	PULVERIZADOR STIHL SR 420: CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL (L) 1.5, CILINDRADA (CM3) 56.5, PESO (KG) 1) 11.1, POTÊNCIA - (KW/CV) 2.6/3.5, VOLUME DO RECIPIENTE (L) 13 ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI	4203-200-0009	5	R\$	2.753,12	R\$	13.765,60
54	LUBRIFICANTE GL 5 90 1 LITRO ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI		70	R\$	37,75	R\$	2.642,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHIL
PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

55	ROÇADEIRA FRONTAL RF 700 Largura do corte: 700mm Profundidade do corte: 05 A 10 cm de altura níveis Forma de regulagem: por esqui Quantidade de facas: 03 Tipo de facas: Rebatíveis Acionamento: PTO do motocultivador ; potencia requerida: motocultivadores acima de 07cv; modelos de motocultivadores a diesel com PTO Peso médio: 50Kg ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI		5	R\$ 5.907,05	R\$ 29.535,25
56	MOTOCULTIVADOR A GASOLINA. TIPO DE COMBUSTÍVEL: GASOLINA, PESO (KG): 85, TAXA DE COMPRESSÃO: 8,5:1; TRAÇÃO/MARCHAS: COM PNEUS/ENXADAS ROTATIVAS; LARGURA DO CORTE: 800MM COM DISCO DE PROFUNDIDADE DE 150 A 300 MM. TORQUE MÁXIMO (kgfm a 200rpm): 1,35- TRANSMISSÃO: 2 MARCHAS PARA FRENTE/NEUTRO E RÉ; PARTIDA: MANUAL; DIÂMETRO DO PISTÃO (mm): 68x54; CILINDRADA (cm ³): 196. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI		1	R\$ 7.558,01	R\$ 7.558,01
57	FS 160 ROÇADEIRA TRINCUT 41-2 PESO (KG) 1) 0, CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL (L) 0.58, CILINDRADA (CM ³) 35.2, POTÊNCIA (KW/CV) 1.7/2.3, ROT. MÁX. (RPM) 12,500, ROT. LENTA (RPM) 2,800, PESO (KG) 1) 7.7 ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI		2	R\$ 3.136,10	R\$ 6.272,20
58	MOTOSSERRA A GASOLINA 61 ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI		1	R\$ 4.655,57	R\$ 4.655,57
59	MOTOSSERRA A GASOLINA 361 ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI		1	R\$ 4.049,68	R\$ 4.049,68
60	MOTOSSERRA A GASOLINA 362 ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI		1	R\$ 4.675,29	R\$ 4.675,29



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

61	MOTOPODA STIHL-HT75 ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI		1	R\$ 4.728,97	R\$ 4.728,97
62	PODADOR À GASOLINA Ka 120R Ht Stihl MULTIFUNCIONAL ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI		1	R\$ 3.937,54	R\$ 3.937,54
63	CORRENTE MOTOSSERRA 930 DENTES) ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI		12	R\$ 5,17	R\$ 62,04
64	CORRENTE MOTOPODA 22 DENTES 3/8X1,3MM ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI		15	R\$ 399,24	R\$ 5.988,60
65	CORRENTE MOTOPODA 22 DENTES3/8X1,1 MM (PICO MICRO MINI) ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI		10	R\$ 323,70	R\$ 3.237,00
66	LIMA CHATA PARA MOTOSSERRA STIHL 150X16X2,7MM CX C/12 UND ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI		1	R\$ 145,85	R\$ 145,85
67	LIMA REDONDA STIHL 5,2 MM CX C/ 6 UND ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI		2	R\$ 74,87	R\$ 149,74
68	LIMA MOTOSSERRA 4MM CX C/ 6 UND ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI		2	R\$ 74,87	R\$ 149,74
69	ÓLEO LUBRIFICANTE CORRENTE MOTOSSERRA -LITRO ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI		40	R\$ 29,58	R\$ 1.183,20
VALOR TOTAL GLOBAL					R\$ 588.261,22